



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua LuisCatelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2017/2018


INDICAÇÃO DE Nº. 072 DE 08 DE MAIO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente providências visando à reforma da quadra de esportes da Comunidade do Aparecida, interior do Município de Marilândia.


JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido a várias reclamações de moradores da referida Comunidade, pois a citada quadra é frequentada por muitas crianças, jovens e adultos que utilizam o local para o lazer e o entretenimento. A reforma dessa quadra incentivará ainda mais os moradores e visitantes da região estarem utilizando-a para a pratica de esportes.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.


DOUGLAS BADIANI
Vereador-Autor

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º 333	Fls. 136	Livro 011
Marilândia - ES - Em:	08/05/2017	

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 09/05/17

PRESIDENTE